Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 05 NOV. 2021

Presidente

Nº 007993

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA ATUAL SITUAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO APRIMORAMENTO DA CEI ANA MARIA CHÚFALO.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO o Inciso V do Artigo 30 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar Nº 1.430, de 30 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a norma técnica NBR-5101, que dita que a iluminação pública tem como principal objetivo proporcionar visibilidade para a segurança do trafego de veículos e pedestres, de forma rápida, precisa e confortável.

CONSIDERANDO que a norma técnica NBR-5101 dita que a iluminação pública prove benefícios econômicos e sociais para os cidadãos como: Redução de acidentes, melhoria nas condições de vida, auxilio a proteção policial, facilidade no fluxo de trafego, destaque a edifícios e obras públicas durante a noite e eficiência energética.

CONSIDERANDO que a lâmpada de vapor de mercúrio, que contém em sua composição um poluente ambiental que, quando não descartado corretamente, causa graves danos ao meio ambiente, é um dos modelos de lâmpada mais presentes na iluminação pública ribeirão-pretana.

CONSIDERANDO que lâmpadas de LED apresentam várias características vantajosas como:

1. Um maior aproveitamento da energia elétrica, visto que dissipa uma quantidade mínima de calor;
2. Dentre as opções viáveis para a iluminação pública, Luminárias e os refletores LED apresentam maior durabilidade, com isso, haverá uma menor necessidade de reposição;
3. Luminárias e os refletores LED contribuem com a política de redução da exploração de recursos naturais e de produção de resíduos sólidos;
4. Os materiais utilizados nas Luminárias e os refletores LED são totalmente recicláveis e atóxicos para os organismos vivos (ao contrário do mercúrio);
5. Dentre as opções viáveis para a iluminação pública, a tecnologia LED é a que apresenta melhores nitidez e contraste;
6. Os refletores e as luminárias LED são perfeitamente compatíveis com as mais avançadas tecnologias de gestão da iluminação pública;

REQUEIRO,

na forma regimental,

que sejam oficiados o Ilmo Sr. Antônio Duarte Nogueira e o Ilmo Sr. Ricardo Aguiar, secretário da Casa Civil de Ribeirão Preto, para que apresentem informações a respeito da atual situação da implementação de refletores e as luminárias LED na iluminação pública ribeirão-pretana, em especial:

1. Quantos refletores e as luminárias LED já foram implementados na iluminação pública ribeirão-pretana?
2. Existe um plano de substituição integral de todas as lâmpadas de mercúrio existentes?
3. Qual a área atual da cidade que conta com a iluminação de LED?
4. Qual a área atual da cidade que conta com iluminação que usa mercúrio em sua composição?
5. Existe um descarte correto das lâmpadas de mercúrio danificadas?
6. Quantas lâmpadas de mercúrio danificadas já foram descartadas nos últimos 4 anos?
7. Porque ainda não há uma efetiva implementação de lâmpadas mais sustentáveis na cidade de Ribeirão Preto?

Caso não exista as informações solicitadas acima de forma centralizada, requeiro que a prefeitura oficie todos os órgãos da administração pública, direta e indiretamente, solicitando essas informações de forma individualizada.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Prefeito de Ribeirão Preto, Antônio Duarte Nogueira Junior, e ao Ilmo Sr. Ricardo Aguiar, secretário da Casa Civil de Ribeirão Preto para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021

DUDA HIDALGO
VEREADORA

PT